**REQUERIMENTO Nº 296/2021**

Assunto: **Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o histórico, até o momento, do número de veículos abandonados e removidos, às margens das vias públicas em toda a cidade de Itatiba, conforme estabelecido na LEI Nº 4.305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, que: “Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados nas vias públicas.”**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que este Vereador percorrendo os bairros desta cidade constatou haver muitos veículos abandonados às margens das vias públicas, ocasionando incômodos e transtornos aos moradores;

**CONSIDERANDO** que tais veículos abandonados estão em péssimo estado de conservação, representando sério risco de acidentes, prejudicando as questões de segurança em nossas ruas além de representar risco para a proliferação de insetos causadores de sérias doenças (dengue, chikungunya, zica (zika), malária, febre amarela e outras);

**CONSIDERANDO** que as condições de tais veículos abandonados possuem partes metálicas e de vidro expostas, representando perigos e sérios riscos de cortes e contusões em pessoas de todas as idades.

**REQUEIRO,** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja requisitado ao órgão competente da Administração Pública, informar:

* + - Se existem informações disponíveis sobre do número de veículos abandonados e removidos, às margens das vias públicas em toda a cidade de Itatiba, durante os últimos 4 anos, conforme estabelecido na Lei nº 4.305, de 13 de dezembro de 2010, que: “Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados nas vias públicas.” ?

**SALA DAS SESSÕES,** 12 de julho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO**

Vereador – Cidadania

**ANEXOS**



